

ATA DA 4.^a REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT), pelas 10H00, na Casa da Terra, sita na Rua Senador Magalhães Bastos 543, Celorico de Basto, que contou com a presença dos seguintes Membros: -----

----- Cristina Lasalete Cardoso Vieira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; -----

----- José António Peixoto Lima, na qualidade de Vice-presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto; -----

----- José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Amarante; -----

----- Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Baião; -----

----- Amadeu Vasconcelos, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Resende, Manuel Joaquim Garcez Trindade. -----

----- Estiveram presentes o Secretário-geral, Ricardo Magalhães, Hugo Vaz e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, Susana Monteiro, na qualidade de técnica superior da Câmara Municipal de Baião, Ivone Silva, na qualidade de técnica superior da Câmara Municipal de Celorico de Basto e Adão Ribeiro, na qualidade de técnico superior da Câmara Municipal de Amarante. -----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos. -----

----- PONTO UM – Aprovação da Ata da reunião anterior -----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, a Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, perguntou se havia alguma sugestão de alteração à ata enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário. -----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

----- PONTO DOIS – Informação sobre pagamentos efetuados -----

----- Presente a informação sobre os pagamentos efetuados no período de 12-04-2022 a 20-06-2022, que se reproduz abaixo: -----

Autorizações de Pagamento					
De: 12/04/2022 A: 20/06/2022					
ENTIDADE	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VALOR	DESCRIPTIVO
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202212/135535	08-04-2022	15,93 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT20229/0868975	11-04-2022	92,17 €	
GCPauto-Unipessoal, LDA	Fatura	PUBFT0111004099	30-09-2021	1.344,64 €	Reparação da viatura Netmóvel
GCPauto-Unipessoal, LDA	Fatura	PUBFT0111004153	05-11-2021	752,08 €	Reparação da viatura Netmóvel
GCPauto-Unipessoal, LDA	Fatura	PUBFT011104305	11-02-2022	1.452,04 €	Reparação da viatura Netmóvel
Rodrigo, Gregório & Associado, SROC, LDA.	Fatura	161	26-04-2022	1.383,75 €	CLC 2021
WIREMAZE - Sistemas de informação, S.A.	Fatura	FT2022A1144	05-05-2022	2.829,00 €	Contrato de manutenção e alojamento site AMBT 2022
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202212/181771	06-05-2022	15,93 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT20229/01120809	03-05-2022	79,26 €	
Palavras Legadas, Unipessoal, LDA	Fatura	12200000117	18-05-2022	42.742,50 €	Definição e implementação de ações de sensibilização da comunidade escolar com vista à preservação e conservação da Serra da Aboboreira
Associação Empresarial de Amarante	Fatura	2	31-01-2022	12.398,40 €	BTINOVA 2.0
Tranquilidade - Seguradoras Unidas, SA	Aviso recibo	1000374477	07-05-2022	613,39 €	Seguro acidentes de trabalho
Associação Cultural e Banda Filarmónica de santo António de Piães	Recibo	109	28-02-2022	1.200,00 €	Cultura em Rede
Trilhos & Ruídos – Unipessoal, LDA.	Fatura	T01L0149	20-03-2022	1.353,00 €	Cultura em Rede
Casa do Povo de Santa Marinha do Zêzere - Banda Musical da Casa do Povo de Santa Marinha do Zêzere	Recibo	316	18-03-2022	1.200,00 €	Cultura em Rede
Associação de Cultura Musical de Lousada	Recibo	846	17-03-2022	1.000,00 €	Cultura em Rede
Simpleplateia Unipessoal LDA.	Fatura	FA202235	09-05-2022	6.088,50 €	Cultura em Rede
ROC Productions BCN S.L	Fatura	F2022171	25-04-2022	7.250,00 €	Cultura em Rede
David Adão dos Santos Unipessoal, LDA	Fatura	1202237	03-06-2022	10.455,00 €	Cultura em Rede
Contra Regra - Associação de Animação Cultural	Fatura	FT20224	02-05-2022	12.073,00 €	Cultura em Rede
Quinta Imagem - Associação Cultural	Fatura	FT20226	18-04-2022	3.936,00 €	Cultura em Rede
Quinta Imagem - Associação Cultural	Fatura	FT20229	06-05-2022	3.936,00 €	Cultura em Rede
Sociedade Portuguesa de Autores, CRL	Fatura	FTT30225288	31-01-2022	310,50 €	Cultura em Rede
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202290/1373967	02-06-2022	85,09 €	
Fidelidade	Aviso/recibo	512612253	31-05-2022	651,56 €	Seguro viatura Netmóvel
Banda de Música de Vila Boa de Quires	Recibo	62	27-04-2022	1.200,00 €	Cultura em Rede
Banda de Música de Vila Boa de Quires	Recibo	63	27-04-2022	800,00 €	Cultura em Rede
LUSOCOL, Sociedade Lusa de Construções, Lda.	Fatura	FA 22/25	29-04-2022	17.073,16 €	Centro de Interpretação da Igreja de Santa Maria de Veade - Auto nº 4
LUSOCOL, Sociedade Lusa de Construções, Lda.	Fatura	FA 22/29	27-05-2022	5.937,81 €	Centro de Interpretação da Igreja de Santa Maria de Veade - Auto nº 5
Ruben José Silva Afonso Martins	Fatura/Recibo	23	15-06-2022	1.450,00 €	Escrita em Cena - Fotografia e Video
NOS Comunicações SA	Fatura	FT202212/227529	07-06-2022	15,93 €	
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Fôjo	Fatura	FT 22/1	24-02-2022	8.195,00 €	Escrita em Cena - Aquisição de serviços de espetáculo Teatral: Amarante, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Marco de Canaveses, Resende e Penafiel
Total ...				147.929,64 €	

----- A Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, perguntou se havia alguma dúvida relativamente ao documento apresentado. Os senhores Presidentes, responderam que não. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO TRÊS – 2.ª Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Baixo Tâmega** -----

----- Presente, para apreciação a 2ª Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Baixo Tâmega (2.ª Versão), aprovada por unanimidade, nas Assembleias Municipais de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Marco de Canaveses e de Resende, respetivamente, em 30-04-2022, em 30-04-2022, em 29-04-2022, em 29-04-2022 e em 29-04-2022, após apreciação pelo Conselho Diretivo foi deliberado, por unanimidade, submeter para apreciação e aprovação da Assembleia Intermunicipal a 2.ª Alteração dos Estatutos. -----

----- **PONTO QUATRO – Informação Interna n.º 51/22 "Aquisição de serviço de Transações Eletrónicas de Documentos - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO"** -----

----- Presente a informação interna n.º 51/22 "*Aquisição de serviço de Transações Eletrónicas de Documentos - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO*", elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- **"I – Fundamentação da necessidade aquisitiva** -----

----- A. O Código dos Contratos Públicos (CCP) começou a ser alterado em 2017 como forma de transpor a legislação europeia referente à faturação eletrónica. Depois de vários avanços, prepara-se agora para alcançar a sua última fase de implementação; -----

----- B. Após o Decreto-Lei nº14-A/2020, de 7 de abril, ter alterado as datas definidas no Decreto-Lei nº123/2018, de 28 de dezembro, entrou agora em vigor o Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro com uma nova determinação de prazos; -----

----- C. De acordo com as medidas excecionais aprovadas no contexto da pandemia do COVID-19, ampliou-se o prazo em que os cocontratantes podem utilizar mecanismos de faturação diferentes dos previstos no artigo 299.º-B do CCP; -----

----- D. A implementação da faturação eletrónica, no âmbito dos contratos públicos, já está definida. As entidades públicas, enquanto entidades cocontratantes, terão que utilizar a faturação eletrónica, a partir de 01 de julho 2022. -----

----- E. Atualmente a AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega não possui o serviço de Transações Eletrónicas de Documentos (faturação eletrónica). -----

----- **II – Fundamentação do procedimento pré-contratual adequado/preço base** -----

----- 1. Face à necessidade de aquisição do serviço de faturação eletrónica, procedeu-se à consulta preliminar ao mercado, para obtenção de propostas; -----

*Clara
P.*

----- 2. Da consulta preliminar ao mercado realizada, obteve-se uma proposta para o serviço de **Transações Eletrónicas de Documentos YET EDI & Electronic Invoice Cloud Premium**, fornecido pela empresa **SHORTCUT - CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.**, que apresenta para a AMBT as seguintes vantagens: ---

- • Solução de fácil implementação e gestão por ser CLOUD; -----
- • Vasta experiência de implementação com cenários MEDIDATA; -----
- • Todos os associados da AMBT usam soluções de fatura eletrónica da YET; -----
- • A YET tem uma forte presença na região, quer em entidades públicas (todos os municípios da CIM Tâmega e Sousa, CIM do AVE, etc.) quer em empresas privadas (tipicamente todas as empresas com Primavera usam a YET como broker de EDI); -----
- • É possível fazer a integração para envio de faturas que provenham do software MEDIDATA; -----
- • No primeiro ano oferecem tráfego ilimitado o que faz com que tenham um custo fixo bem delimitado e sem quaisquer restrições de utilização; -----
- • No segundo ano, podemos escolher o pacote de tráfego mais adequado de acordo com a experiência de utilização do primeiro ano. -----

----- 3. A proposta apresentada, para a aquisição do serviço de Transações Eletrónicas de Documentos, é de **4.950,00 € (quatro mil novecentos e cinquenta euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **III – Fundamentação da Proposta** -----

----- 1. Neste sentido, de acordo com artigo 128.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 janeiro, propõe-se o ajuste direto desta Aquisição de Serviços, pelo regime simplificado, à empresa **SHORTCUT - CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.**, NIF 505 106 841, com sede na Avenida Serpa Pinto, Nº 508, 2º 4450-277 Matosinhos, conforme orçamento em anexo, pelo valor de **4.950,00 € (quatro mil novecentos e cinquenta euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 2. Mais se informa que tem cabimento orçamental na rubrica 07.01.08 – Software Informático, do Orçamento aprovado para o ano de 2022. -----

----- **IV – Enquadramento no CPV** -----

----- Este procedimento enquadra-se no CPV 72212211-1 - Serviços de desenvolvimento de software para interconectividade de plataformas. -----

----- **V – Proposta de gestor do contrato** -----

----- Para cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor do contrato Hugo Luís Teixeira Vaz, Técnico Superior da Associação de Municípios do Baixo Tâmega. -----

*Amv,
Ar.*

----- À consideração Superior, "-----
----- Sobre esta Informação Interna a Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 20-06-2022:-----

----- - Ao Conselho Diretivo. -----
----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- **PONTO CINCO – Operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 – Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira**-----

----- **a) Notificação da decisão de aprovação da reprogramação n.º 4** -----
----- Presente a notificação da Comissão Diretiva do NORTE2020, cuja cópia se anexa, relativa à decisão de aprovação da reprogramação n.º 4 da Operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 – Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **b) Ajustamento ao cronograma de execução da Operação – Proposta** -----
----- Presente a proposta de Ajustamento ao cronograma de execução da Operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 – Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO SEIS - Operação NORTE-04-2114-FEDER-000599 – Escrita em Cena - Programação Cultural em Rede do Tâmega e Sousa**-----

----- **a) Informação Interna n.º 47/22 "Aquisição de serviços de vídeo e fotografia" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO" – Ratificação** -----

----- Presente a informação interna n.º 47/22 "Aquisição de serviços de vídeo e fotografia" – ABERTURA DE PROCEDIMENTO", elaborada pelo técnico superior, Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra:-----

----- "A Comissão Diretiva do NORTE 2020 aprovou, em 14/01/2021, a operação "Escrita em Cena -Programação Cultural em Rede do Tâmega e Sousa", submetida pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, em parceria com a AMBT e a VALSOUSA. -----

----- No âmbito da execução da operação citada, propõe-se a abertura de um procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços "Aquisição de serviços de vídeo e fotografia", de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos

Contratos Públicos (CCP), na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo. -----

*----- O valor estimado para a execução dos serviços, cofinanciado a 97,07% no ano 2022 pelo FEDER, é de **5.800,00 € (cinco mil e oitocentos euros)**, isentos de IVA. Para efeitos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, propõe-se a fixação do preço base no montante acima expresso e que o mesmo se fundamenta na estimativa apurada com base na consulta preliminar realizada. -----*

----- Tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE 2021), aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, mais se informa que a adoção do procedimento proposto é excecionada para efeitos da limitação dos valores dos gastos estipulada no n.º 1 daquele mesmo artigo, dado se tratar de uma aquisição de serviços objeto de cofinanciamento por fundos comunitários. -----

*----- Dado o valor e a natureza do objeto contratual, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do Art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, propõe-se a abertura do procedimento desta Aquisição de Serviços, por Ajuste Direto, sendo a contraparte **Rúben José Silva Afonso Martins (NIF 137 531 451)**, com morada na Rua da Rasa 314, 6 Direito Traseiras, 4400-268 Vila Nova de Gaia, pelo valor de **5.800,00 € (cinco mil e oitocentos euros)**, isentos de IVA (art.º 9º CIVA). -----*

----- Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados, do Orçamento Plurianual para os anos de 2022. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT ainda não se encontra previsto, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa a abertura de procedimento ser aprovado por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- Os CPV's são 79961000-8 Serviços de fotografia e 92100000-2 Serviços cinematográficos e de vídeo -----

----- À consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 23-05-2022:-----

----- Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento da aquisição de serviços. -----

----- **b) Informação Interna n.º 48/22 "Aquisição de serviços de vídeo e fotografia" - ADJUDICAÇÃO" – Ratificação**-----

----- Presente a informação interna n.º 48/22 "Aquisição de serviços de vídeo e fotografia" – ADJUDICAÇÃO", elaborada pelo técnico superior, Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: ----

----- **"I – Fundamentação:** -----

----- 1. Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo de 23/05/2022, formulou-se o convite a **Rúben José Silva Afonso Martins (NIF 271 568 496)**;

----- 2. No decorrer do prazo estipulado, o concorrente supracitado apresentou a sua proposta, com data de 23/01/2022; -----

----- 3. Procedeu-se ao exame formal da proposta recepcionada e à conferência da respectiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no "Cláusula 7 - Preço base", do respetivo Caderno de Encargos – PARTE I | CLÁUSULAS GERAIS. -----

----- **II – Conclusão:** -----

----- Em face do exposto, propõe-se a adjudicação da aquisição de serviços objeto do procedimento identificado em epígrafe à **Rúben José Silva Afonso Martins (NIF 271 568 496)**, com sede na morada na Rua da Rasa 314, 6 Direito Traseiras, 4400-268 Vila Nova de Gaia, pelo valor de **5.800,00 € (cinco mil e oitocentos euros), isentos de IVA (art.º 9º CIVA)**. - -----

----- Segue em anexo informação de compromisso financeiro. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e não estando prevista ainda o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de decisão ser aprovados por despacho da Sra. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À consideração Superior,"-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 24-05-2022:-----

----- Aprovo. -----

----- - Ao Conselho Diretivo para ratificação. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- **PONTO SETE - PONTO SETE - Operação NORTE-02-0853-FEDER-037628 – BTinova 2.0** -----

----- **a) Ponto de situação do projeto "BTinova2.0"** -----

----- Presente o documento que apresenta o Ponto de situação do projeto "BTinova2.0", que se anexa, o Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **PONTO OITO - Reabilitação da Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto)**: -----

----- **a) Informação Interna n.º 46/22 "Prorrogação do prazo para entrega da Garantia Bancária" – Ratificação** -----

----- Presente a informação interna n.º 46/22 "Prorrogação do prazo para entrega da Garantia Bancária", elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: - -----

----- "A CRISMAGA, Lda., entidade adjudicante da empreitada em epígrafe, solicitou, no dia 17 de maio de 2022, a prorrogação do prazo para a prestação da caução, ao abrigo do artigo 90.º do CCP, até ao próximo dia 23 de maio de 2022 (em anexo). -----

----- Considerando que: -----

----- 1. Da análise à fundamentação, atempadamente, submetida pelo adjudicatário fica justificada a impunidade do atraso da emissão da garantia imputada a um terceiro; e-----

----- 2. Que este terceiro, da factualidade, não opera qualquer ato a praticar na esfera de atuação do adjudicatário. -----

----- Propõe-se a aceitação da prorrogação do prazo para a prestação da caução até ao próximo dia 23 de maio de 2022.-----

----- À consideração Superior,"-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.^a Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 17-05-2022:-----

----- *Concordo.*-----

----- - *Ao Conselho Diretivo para ratificação.*-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a prorrogação do prazo para entrega da garantia bancária.-----

----- **b) Informação Interna n.º 50/22 "Empreitada para a "Reabilitação e Reforço da Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto)" - Nomeação de Diretor de Fiscalização"**-----

----- Presente a informação interna n.º 50/22 "Empreitada para a "Reabilitação e Reforço da Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto)" - Nomeação de Diretor de Fiscalização", elaborada pelo Secretário-geral, Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "No âmbito da execução da empreitada "Reabilitação e Reforço da Ponte de Arame (Amarante/Celorico de Basto)", torna-se necessário assegurar a fiscalização da obra.-----

----- Para o efeito, nos termos definidos no artigo 17.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho e no artigo 17.º da Portaria n.º 1379/2009 de 30 de outubro, proponho a minha designação como diretor de fiscalização para a empreitada supracitada.-----

----- À consideração Superior,"-----

----- Sobre esta Informação Interna a Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 20-06-2022:-----

----- - *Ao Conselho Diretivo*-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do diretor da fiscalização.-----

----- **PONTO NOVE – Outros assuntos**-----

----- **a) Ponto de situação do protocolo a celebrar com a AMA - Agência de Modernização Administrativa para a criação do Espaço Cidadão Móvel**-----

----- A Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, passou a palavra ao Ricardo Magalhães, que disse o seguinte: A AMA - Agência de Modernização Administrativa informou a AMBT que terá de rever a minuta do protocolo a celebrar com os Municípios que integram a Associação para a criação do Espaço Cidadão, visto tratar-se de um protocolo supramunicipal. --

----- O Conselho Diretivo, tomou conhecimento, do ponto de situação.-----

----- **b) Proposta Medidata: Software de Sigmaflow e Sigmadoc para Gestão de Documentos e Atendimento e Contabilidade SNC AP**-----

----- A Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, passou a palavra ao Ricardo Magalhães, que disse o seguinte: Na reunião anterior do Conselho Diretivo foi analisada uma proposta da ANO para a possibilidade de implementação de um sistema de gestão documental na AMBT. Assim, e tendo em consideração as indicações do Conselho Diretivo foi solicitada a proposta a mais 3 entidades: Primavera (FileDoc); IP Brick (iPortal) e MEDIDATA (Sigmaflow e Sigmadoc).-----

----- A proposta da MEDIDATA, que se anexa, é aquela que apresenta o melhor custo/benefício, pela facilidade de integração com as aplicações SNC-AP, também da MEDIDATA. -----

----- A proposta da MEDIDATA é de 6.700,00 € + IVA. Posteriormente será cobrado um valor anual de 1.340,00 € + IVA, referente a 20% do valor de fornecimento. -----

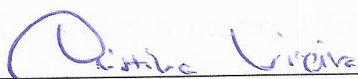
----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- c) Proposta Mais Norte: Publicações de Atividades e promoção de eventos no Baixo Tâmega-----

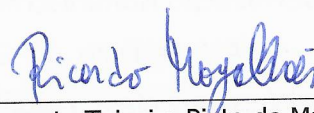
----- A Presidente do Conselho Diretivo, Cristina Vieira, passou a palavra ao Ricardo Magalhães, que disse o seguinte: A entidade Mais Norte apresentou uma proposta, que se anexa, para publicações de Atividades e promoção de eventos no Baixo Tâmega, durante 12 meses (2.º semestre de 2022 e 1.º semestre de 2023), no valor de 2.475,00 € + IVA.-----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dr.ª Cristina Vieira, e por mim, Ricardo Magalhães que a redigi. --- -----



Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Presidente do Conselho Diretivo



Ricardo Augusto Teixeira Pinto de Magalhães
Secretário-geral